



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 358/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 27 de Dezembro 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento N°23/2023, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG e Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 8/2024
Data: 02/01/2024 - Horário: 09:38
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 23/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e a **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.141.852/0001-27, com sede na Rua Padre João Pio, 50 - Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Jerfesson Humberto Barbosa, inscrito no RG nº MG 12220349 e no CPF nº 051.302.006-32, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 898/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência e a readequação do plano de trabalho do Termo de Fomento 23/2023, permanecendo inalterado o valor global e demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Termo de Fomento 23/2023 tem sua vigência prorrogada para 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

- 3.1 Alteração do nome do Presidente, em função de realização de eleição e posse de nove diretoria.
- 3.2 Mudança do nº de participantes do curso de corte e costura, em função da alta demanda apresentada nas inscrições do mesmo, alterando para 20 (vinte) participantes.
- 3.3 Alteração da data de início do Projeto, em função do atraso no recebimento do recurso.
- 3.4 Remanejamento de valores entre as metas, sem alterar o valor global, tendo em vista melhor distribuição dos materiais e ampliação da oferta de vaga no curso de corte e costura.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal


Jerfesson Humberto Barbosa
Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 23/2023, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 15 de dezembro de 2023.

Jerfesson Humberto Barbosa

Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo

Libertad Lamarque Guerra Souza

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Claudio Antonio de Souza

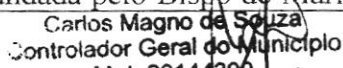
Prefeito de Congonhas

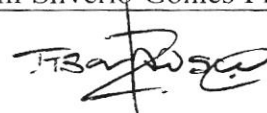
PLANO DE TRABALHO		
1 - DADOS CADASTRAIS:		
ORGÃO/ENTIDADE:		CNPJ:
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek – 135 - Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP 36410-064
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antonio de Souza	CI: M1653882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 – DADOS CADASTRAIS – OUTRO PARTICIPE		
ORGÃO/ENTIDADE: Conselho Central de Congonhas Sociedade São Vicente de Paulo		CNPJ: 19.141.852/0001-27
ENDEREÇO: Rua Padre João Pio, 50 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP 36410-064
NOME DO RESPONSÁVEL: Jefesson Humberto Barbosa	CI: MG 12220349	CPF: 051.302.006-32
ENDEREÇO: Rua Eurico Lobo, 109B Bairro Santa Monica – Congonhas/MG		
CARGO: Presidente	TELEFONE: 31 8513-8157	EMAIL DA ENTIDADE OU RESPONSÁVEL centralssvpcongonhas@gmail.com

3 – HISTÓRICO DA OSC
A Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP) é uma organização civil de leigos, homens e mulheres, dedicada ao trabalho cristão de Caridade. Foi criada em 23 de abril de 1833, em Paris, na França, por um grupo de 6 jovens universitários católicos e um senhor mais velho, com o objetivo de aliviar o sofrimento das pessoas vulneráveis e fortalecer a fé de seus membros. Rapidamente a Sociedade espalhou-se pelo mundo e já está presente em 150 países. Em seu trabalho caritativo auxilia diariamente cerca de 30 milhões de pessoas, por meio da dedicação dos cerca de 800 mil voluntários que formam a SSVP. No Brasil, a instituição foi fundada em 1872. No nosso país são aproximadamente 153 mil membros, também conhecidos como confrades (homens) e consócias (mulheres). Aqui a instituição mantém creches, escolas, projetos sociais, lares de idosos, e contato semanal com cerca de 74 mil famílias em necessidade. Existem cerca de 20 mil Conferências no Brasil, que reúnem aproximadamente 153 mil voluntários. Uma rede de caridade O trabalho de Caridade desenvolvido pela Sociedade de São Vicente de Paulo ao longo de mais de um século no Brasil teve como conseqüências uma expansão de atividades e a obtenção de uma grande credibilidade por parte da população. Além de atuar em situações emergenciais provendo alimentos, roupas e remédios para pessoas em apuros, a Sociedade de São Vicente de Paulo procura encontrar formas de promoção das pessoas que ajuda. Isso significa que a obra dos vicentinos visa tornar as pessoas independentes e produtivas. Com o contato semanal, é possível atingir esse resultado. A SSVP em Congonhas Estamos em Congonhas desde o dia 03/12/1903, quando se reuniu a primeira conferência em nossa cidade, a Conferência Nossa Senhora da Conceição, vinculada hoje, ao Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição. Foi fundada pelo Bispo de Mariana Dom Silvério Gomes Pimenta, tendo


Cláudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399



como confrades fundadores Pedro Lavia (representante da SSVP), Marçal Augusto de Figueiredo Murta (presidente da conferencia), José Pedro Junqueira (vice-presidente), Antonio Gomes de Araújo (Tesoureiro) e José Marinho (secretário). A cidade era denominada aquela época freguesia de Nossa Senhora da Conceição.

Estamos localizados em toda a cidade através das conferencias, vinculadas aos 5 (cinco) Conselhos Particulares, dispostos pela cidade. Temos como coordenador o Conselho Central de Congonhas, que também é responsável pelas cidades, além de Congonhas, São Brás do Suaçuí, Entre Rios de Minas e Jeceaba. Sendo também responsável pelo Asilo Dona Alzira Ribeiro em Entre Rios de Minas.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Manutenção e ampliação de atividades rotineiras da SSVP no atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INICIO:

Agosto/2023

TÉRMINO:

Dezembro/2023

5 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Projeto “Contra as Pobrezas Agir Juntos”, da SSVP Congonhas, visa amenizar situação de vulnerabilidade social, buscando soluções para problemas encontrados nas regiões da cidade de Congonhas, tais como: atendimento domiciliar as famílias, orientação e encaminhamento para vagas de emprego, capacitação para o mercado de trabalho, oficinas motivacionais e oficinas para geração de renda.

6 – LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Endereço: Rua padre João Pio, 50 - Centro –Congonhas /MG - CEP 36410-068.

O Conselho possui diversas unidades espalhadas pela cidade e sua sede principal conta com uma infraestrutura de salas, salão com capacidade para 200 pessoas, cadeiras, computadores, equipamentos eletroeletrônicos e uma rede de voluntários de aproximadamente 700 pessoas.

7 – JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

De acordo com a Regra da SSVP no Brasil: “Os vicentinos tentam ajudar os pobres a serem independentes, na medida possível, e a dar-se conta de que, de maneira prática, podem forjar e mudar o seu destino e o dos que estão à sua volta.” (REGRA SSVP, p. 18). Nesse sentido, buscamos encontrar soluções para os problemas sociais, acompanhando diretamente o seio familiar, para assim identificarmos as reais necessidades para transformação socioeconômica dos nossos assistidos.

8 – DIAGNOSTICO DA REALIDADE

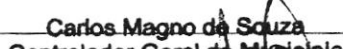
Nos últimos anos vivenciamos uma crise mundial de recessão e desemprego, reforçada pelos danos ocasionados pela pandemia da COVID-19, as famílias, que estavam em condições precárias acentuaram e ampliaram essa realidade. As condições de manutenção dos bens e direitos fundamentais forma extremamente prejudicadas, com o isolamento social e fechamento de postos de trabalho.

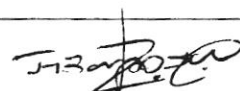
A SSVP não deixou de trabalhar em prol dos vulneráveis, ao contrário, durante todo o período pandêmico, trabalhou exaustivamente para dar apoio e subsidio as famílias. Sabemos que os projetos sociais apresentados pelos governos municipais, estaduais e federais não dão conta de atender a todos, ficando algumas famílias à mercê da sorte. Foram muitas dificuldades financeiras, educacionais, psicossociais e estruturais. Buscamos então amenizar uma série destes problemas, fazendo um acompanhamento e dimensionamento de nossas ações, com o propósito de amenizar dificuldades de manutenção das necessidades diárias com alimento e produtos de primeira necessidade, bem como, possibilitar o “ensinar a pescar”, através de orientação e capacitação.

9 – PUBLICO ALVO

Famílias assistidas pela SSVP em situação de vulnerabilidade social. Voluntários vicentinos no desempenho de seu papel caritativo. Comunidade em geral, respeitando o critério de vulnerabilidade social.


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal


Carlos Magno da Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399



10 – FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO

Meta 01 – Atividades rotineiras – Atividades voltadas para as conferências e conselhos, dentro da metodologia de trabalho da SSVP, com visitas semanais às famílias identificando suas reais necessidades e encaminhando para o atendimento, seja na realização de cursos de capacitação ou de atendimento direto à família com alimentos, fraldas, medicamentos, etc.

Encontra-se também na Neta 01, melhoria das instalações e manutenção de materiais de consumo diário da instituição.

Cursos e Oficinas:

A organização dos cursos e das oficinas fica a cargo da ECAFO (Escola da Caridade Antonio Frederico Ozanam), a qual definirá, sempre que necessário, o Projeto Pedagógico, contendo as formas de seleção, carga horária de disciplinas a serem cursadas, aulas práticas e visitas técnicas.

Meta 02 – Curso de Cuidador de Idosos - O curso será organizado de acordo com legislação pertinente ao tema, voltados para qualidade de vida do idoso. Foi definida uma carga horária de 60 horas, atendendo um número de 30 pessoas a serem selecionadas pelas conferências e conselhos vinculadas ao Conselho Central de Congonhas, serão ministradas aulas presenciais com recursos audiovisuais e aulas expositivas.

Meta 03 – Curso de Corte e Costura, customização e reformas de roupas - Será ministrado totalmente com aulas práticas, utilizando-se metodologias ativas. Propõe-se a confecção de diversas peças, com o objetivo de proporcionar o aprendizado na execução diversificada de todo o tipo de vestuário, bem como, proporcionar que os alunos tenham a oportunidade de customizar e reformar suas peças de roupas usadas. Será ofertado para 20 pessoas, a serem selecionadas pelas conferências e conselhos vinculados ao Conselho Central de Congonhas.

Meta 04 – Oficina de artesanato de datas comemorativas – Ministrado com aulas práticas, visando produzir lembranças e enfeites para datas como: dia das mães, páscoa, dia dos pais, dia das crianças e natal. A oficina destina-se a 30 pessoas e tem como culminância a apresentação dos trabalhos em evento a ser realizado em local aberto ou na sede do Conselho Central. As lembranças e enfeites produzidos serão doados para pessoas carentes.

Meta 05 – Oficina de Culinária - A oficina será realizada para 30 pessoas. As aulas serão ministradas em cozinha industrial e visa proporcionar aprendizado para inserção ao mercado de trabalho ou para prestação de serviços autônomos. Serão selecionados pratos utilizados em buffet de festas e eventos, bem como, comidas típicas. Na culminância da oficina será realizada uma confraternização entre os alunos formados nas diversas oficinas e convidados especiais, apresentando os trabalhos realizados pelas alunas dos cursos.

11 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Meta 01 – Atividades rotineiras – Manutenção e ampliação de atividades rotineiras da SSVP no atendimento a famílias em vulnerabilidade social	- Atendimento de empréstimo de materiais para mobilidade de acamados - Fornecimento de fraldas geriátricas para assistidos das conferências	- Ampliação do atendimento às pessoas com mobilidade reduzida - Manutenção das atividades rotineiras - Melhoria das instalações para atendimento interno e externo.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Secretário Municipal

João Paulo

	- Fornecimento de cestas básicas para famílias assistidas - Aquisição de materiais de escritório, permanente e de limpeza	
Meta 02 – Curso de Cuidador de Idosos	Capacitação de pessoas em vulnerabilidade social	- Promover uma oportunidade para inserção no mercado de trabalho formal e informal - Suprir uma demanda por profissionais na área de atuação ao atendimento ao idoso
Meta 03 – Curso de Corte e Costura, customização e reformas de roupas	- Aulas de corte e costura - Customização de roupas novas e usadas - Reformas de roupas novas e usadas	- Capacitar para o mercado de trabalho formal ou informal - Possibilitar que os alunos sejam capazes de reaproveitar materiais e roupas, dando-lhes nova vida - Possibilitar o aprendizado para realizar pequenos reparos em roupas próprias ou de terceiros
Meta 04 – Oficina de artesanato de datas comemorativas	- Confecção de lembranças e presentes para datas comemorativas, como: páscoa, dia dos pais, dia das mães, dia das crianças, festa junina, carnaval e natal	- Que os alunos sejam capazes de confeccionarem seus enfeites e presentes, a baixo custo. - Materiais produzidos podem ser fonte de renda para os alunos, mediante confecção e comercialização
Meta 05 – Oficina de Culinária	- Aulas de culinária para festas e eventos	- Proporcionar uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho (cozinheira, aux. de cozinha, etc) - Que os alunos sejam capazes de elaborar cardápios de festas, calculando quantidade por pessoa e ingredientes a serem usados, visando ampliação de renda

12 – EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO O (CLT/CO NTRATO/ MEI)	HORAS SEMANAIS TRABALHA DAS
Jerfesson Humberto Barbosa	Orçamento	Eng. Civil	Voluntário	8 hs
Gislene Reis Silva	Coordenadora de Curso	Letras/Pedagogia	Voluntário	8 hs

Carlos Magno da Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144398


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal



Laércio Geraldo Rodrigues da Silva	Coordenador	Tec. Em Eletromecânica	Voluntário	8 hs
Elza Magela Diniz	Financeiro	Pedagoga/Tec. Em Contabilidade	Voluntário	8 hs
Aparecida Diniz	Coordenador de curso	Tecnologa em Gestão Publica	Voluntário	8 hs

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Meta 01	50 famílias – entrevista	Formulário de entrega de materiais / Questionário de entrevista
Meta 02	30 pessoas – questionário de satisfação	Questionário / Fotos de aulas / lista de presença em aulas
Meta 03	20 pessoas – questionário de satisfação	Questionário / Fotos de aulas / lista de presença em aulas
Meta 04	30 pessoas - questionário de satisfação	Questionário / Fotos de aulas / lista de presença em aulas
Meta 05	30 pessoas – questionário de satisfação	Questionário / Fotos de aulas / lista de presença em aulas

14 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INICIO	TÉRMINO	
Meta 01	Atividades rotineiras – Manutenção e ampliação de atividades rotineiras da SSVP no atendimento a famílias em vulnerabilidade social	- Empréstimo de materiais - Doação de fraldas geriátricas - Doação de cestas básicas - Materiais de escritório, permanente e de limpeza	Pessoas	50	Ago./23	Dez./23	103.640,11
Meta 02	Curso de Cuidador de Idosos	Capacitação de pessoas em vulnerabilidade social	Pessoas	30	Nov./23	Dez./23	16.377,40
Meta 03	Curso de Corte e Costura,	Aulas de corte e costura	Pessoas	20	Nov./23	Dez./23	17.534,42

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antonio de Souza
P. Municipal

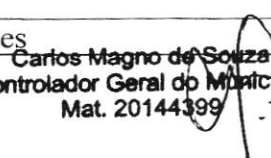
J. B. de Souza

	customização e reformas de roupas	Customização de roupas novas e usadas Reformas de roupas novas e usadas					
Meta 04	Oficina de artesanato de datas comemorativas	Confecção de lembranças e presentes para datas comemorativas, como: páscoa, dia dos pais, dia das mães, dia das crianças, festa junina, carnaval e natal	Pessoas	30	Nov./23	Dez./23	2.299,07
Meta 05	Oficina de Culinária	Aulas de culinária para festas e eventos	Pessoas	30	Nov./23	Dez./23	20.149,00
TOTAL DO PROJETO							160.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

15 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS			
META	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	VALOR TOTAL
CONTRA AS POBREZAS, AGIR JUNTOS	Tinta para impressora	Sob demanda	211,23
Meta 01	Pen drive	Sob demanda	379,60
	Marca texto	Sob demanda	90,00
	Lápis	Sob demanda	71,80
	Caneta	Sob demanda	141,40
	Corretivo	Sob demanda	46,10
	Capas e contra capas para encadernação	Sob demanda	559,00
	Molas para encadernação	Sob demanda	228,00
	Fraldas Geriátricas	Sob demanda	17.987,66
	Cestas Básicas	Sob demanda	28.500,00
Meta 02	Pastas diversas	Sob demanda	1.440,00
	Papel Ofício	Sob demanda	8.700,00
	Papel Vergê	Sob demanda	999,00
	Papel Fotográfico	Sob demanda	238,40
Meta 03 e 04	Produtos de limpeza	Sob demanda	3.400,00
	Lixeira de pedal para banheiro	Sob demanda	800,00
	Aviamentos	Sob demanda	1.858,59
	Tecidos	Sob demanda	1.400,08
	Tesouras Grandes	Sob demanda	375,75


Claudio Antonio de Souza
 Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza
 Controlador Geral do Município
 Mat. 20144399



	Pistola de cola quente	Sob demanda	231,90
	cola Quente	Sob demanda	87,20
	Papel EVA	Sob demanda	297,50
	Tintas para tecido	Sob demanda	256,80
	Cortadores	Sob demanda	200,00
	Tesouras pequenas	Sob demanda	238,95
	Feltro	Sob demanda	781,72
	Tecidos patchwork	Sob demanda	205,00
Meta 05	Alimentos (ingredientes pratos)	Sob demanda	2.000,00
	Bacias	Sob demanda	500,00
	Organizadores	Sob demanda	680,00
	Marinex	Sob demanda	700,00
	Apostilas	Sob demanda	2.106,00
	Certificados	Sob demanda	390,00
SUBTOTAL			76.101,68

MATERIAL PERMANENTE

16 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS			
META	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	VALOR TOTAL
TODAS AS METAS	Cadeira de rodas	Sob demanda	5.694,50
	Cadeira de rodas infantil	Sob demanda	3.030,98
	Cadeira de banho	Sob demanda	4.421,75
	Muletas	Sob demanda	2.147,00
	Andador	Sob demanda	1.161,75
	Impressora	Sob demanda	2.429,64
	Data Show	Sob demanda	6.989,90
	Tela de projeção	Sob demanda	499,00
	Hd externo	Sob demanda	700,00
	Encadernadora	Sob demanda	918,00
	Caixas de Som	Sob demanda	5.190,00
	Pedestal para caixa de som	Sob demanda	378,00
	Mesa de som	Sob demanda	1.728,00
	Microfone	Sob demanda	785,00
	Máquina de costura	Sob demanda	10.900,00
	Panelas	Sob demanda	995,00
	Liquidificador	Sob demanda	300,00
	Panela de pressão	Sob demanda	499,00
	Cubas Inox	Sob demanda	375,00
	Rechaud inox	Sob demanda	1.200,00
	Forno elétrico	Sob demanda	1.170,00
	Forno microondas	Sob demanda	759,00
	Fogão industrial com forno	Sob demanda	3.500,00
	Botijão de GLP	Sob demanda	475,00
	Tenda	Sob demanda	1.999,80
	Chapa de lanche	Sob demanda	1.500,00
SUBTOTAL			59.746,32

Carlos Magno da Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

[Assinatura]

[Assinatura]
Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA)

17 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	VALOR TOTAL
CONTRA AS POBREZAS, AGIR JUNTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	01	2.910,00
TODAS AS METAS	Secretaria (a contratar)	01	10.242,00
	Instrutor de curso Cuidador de Idosos		3.000,00
	Instrutor de curso corte	01	3.000,00
	Instrutor de oficina de culinária	01	3.000,00
META 2	Visita técnica Asilo da região (transporte)	01	2.000,00
SUBTOTAL			24.152,00

18 – PLANO DE APLICAÇÃO CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 353). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 354). Fonte: 1500.	VALOR INVESTIMENTO R\$ 160.000,00
--	--

18 – PLANO DE APLICAÇÃO PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica	VALOR INVESTIMENTO
-------------------------------------	--------------------

19 – CRONOGRAMA DE DESMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		R\$ 160.000,00				

19 – CRONOGRAMA DE DESMBOLSO – PROPONENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

20 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transparência de recursos financeiros oriundo de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 15 de dezembro de 2023.

Proponente:

Jerfesson Humberto Barbosa

Jerfesson Humberto Barbosa
Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo

Claudio Antonio de Souza
Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

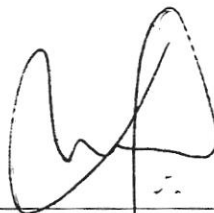
Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Munic.
Meh 20144399

21 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- (X) a) previsão legal *Art 29, Lei 13019/2014* (X) DEFERIDO () INDEFERIDO
(X) b) previsão orçamentária *FL 72*
(V) c) recursos financeiros *FL 73*
(X) d) compatibilidade com a LDO *FL 73*
(X) e) compatibilidade com o PPA *FL 73*

Congonhas, 19 de dezembro de 2023.

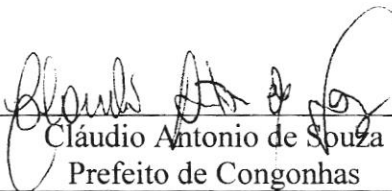


Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

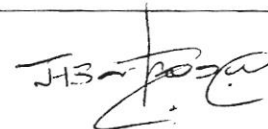
22 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, 15 de dezembro de 2023.



Cláudio Antonio de Souza
Prefeito de Congonhas



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3331

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/042/2023

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do Celebre Espaço de Festas e Eventos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.017.971/0001-54 para a realização do 16º Prêmio Mérito Pedagógico 2023, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão – Área de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 15 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/413/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG x CELEBRE ESPAÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA. Objeto: Locação do Celebre Espaço de Festas e Eventos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.017.971/0001-54, para a realização do 16º Prêmio Mérito Pedagógico 2023. Vigência: 5 (cinco) meses. Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Data: 18/12/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/138/2023 – PRC 303/2023

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, no uso de suas atribuições e a pedido da Diretoria de tecnologia da informação resolve SUSPENDER o pregão supracitado para revisão do edital ficando sem efeito a designação para o dia 18/12/2023, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 40/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CLUBE DO CAVALO DE CONGONHAS

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06, e do outro lado, o Clube do Cavalo de Congonhas, inscrito no CNPJ nº.22.588.644/0001-85, com sede na Rua Manoel Coelho Ferreira, nº 51, Alvorada, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Gerson de Lima Andrade, portador do RG MG 11.675.184 e do CPF nº. 078.822.176-03. Objeto: Realização das festividades, copa de marcha e concurso de marcha, objetivando resgatar as festas tradicionais do cavalo no município, de modo a propiciar o acesso a recreação, esporte e cultura, inclusive promovendo a interação entre as pessoas, desenvolver o interesse em relação a criação, monta e cuidados com os cavalos. Vigência: 19 de dezembro de 2023 até 31 de outubro de 2024. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.021 – Apoio a Entidades – SECULTE – EMENDA IMPOSITIVA – 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 134) – 4.4.50.41 – Fonte: 1500. Congonhas, 21 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Gerson de Lima Andrade – Presidente do Clube do Cavalo de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, e do outro lado, a Sociedade São Vicente De Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.141.852/0001-27, com sede na Rua Padre João Pio, 50 - Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Jerfesson Humberto Barbosa, inscrito no RG nº MG 12220349 e no CPF nº 051.302.006-32. Objeto: Prorrogação da vigência e a readequação do plano de trabalho, permanecendo inalterado o valor global e demais cláusulas. Vigência: 15 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024. Congonhas, 21 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Jerfesson Humberto Barbosa – Presidente da Sociedade São Vicente De Paulo.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS